



Prefeitura da Superquadra Sul 308

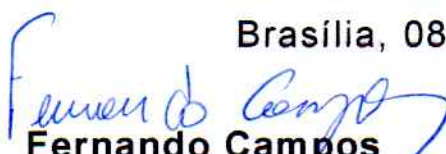
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**23 de Maio de 2019 – Quinta-Feira**  
**(ELEIÇÃO GERAL)**

Por determinação da AGE de 07 de maio de 2019, em cumprimento à decisão da AGO de 23 de abril de 2019, em conformidade com os artigos 55 a 59 do Estatuto, considerando o Regulamento Eleitoral aprovado pela AGE de 07 de maio último e no exercício da Competência e atribuições previstas no inciso I e II, do artigo 42 do Estatuto, ficam os associados, convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na quinta-feira, dia 23 de maio de 2019, às 19:00 h, na Escola-Classe 308 Sul, em primeira convocação, com pelo menos 1/3 (um terço) dos associados ou, às 19:30 h em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes e com prazo para apresentação das chapas dos candidatos até as 20:00 h, conforme dispositivos estatutários eleitorais e do Regulamento Eleitoral referido acima, para deliberar e cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas remanescentes da Diretoria-Executiva, referentes ao período de 1º de abril a 23 de maio de 2019;
2. Realização da eleição e posse dos eleitos para a Diretoria Executiva, dos 2 (dois) integrantes, não síndicos, do Conselho Comunitário e do Conselho Fiscal.

- O Regulamento Eleitoral estará publicado no site da Prefeitura: [www.prefeitura308sul.org.br](http://www.prefeitura308sul.org.br), exemplar impresso disponibilizado na portaria de cada um dos blocos da SQS 308 para divulgação, conhecimento e consulta dos associados, em cumprimento ao que determina o art. 33 do Estatuto.

Brasília, 08 de maio de 2019.

  
**Fernando Campos**  
Secretário-Geral